Prefeitura de GUABIRUBA | Secretaria de EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2026/COMABE

CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

AOS NOVOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS –

2° SEMESTRE 2026

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estão abertas as inscrições para concessão de **BOLSA DE ESTUDO REFERENTE AO 2° SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026 PARA PRIMEIRA GRADUAÇÃO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUABIRUBA: ESTUDANTES FUNCIONÁRIOS OU DEPENDENTES DE FUNCIONÁRIOS(AS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA E ESTUDANTES EXTERNOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA), SEGUNDA GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU aos funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba** que estejam regularmente matriculados em entidade de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação e que atendam aos seguintes critérios:

a) Ser residente e domiciliado no Município de Guabiruba a **2 (dois) anos** ou mais (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
b) Possuir renda familiar igual ou inferior a **6 (seis)** salários mínimos **(R$9.726,00**) (exceto funcionários e/ou dependentes de funcionários da Prefeitura Municipal de Guabiruba);
c) Não receber benefício ou financiamento igual ou semelhante de entidade pública e privada de qualquer natureza, incluindo-se aqueles advindos do FIES;
d) Estar em dia com as obrigações tributárias municipais, que deverá ser comprovada através de Certidão de Negativa de Débitos, emitida somente através do site https://guabiruba.sc.gov.br/ e link https://guabiruba.atende.net/autoatendimento/servicos/certi

dao-negativa-de-debitos/detalhar/1 . **Caso o inscrito (titular do comprovante de residência, mesmo se for de outro município) não tiver cadastro na Prefeitura de Guabiruba deverá comparecer ao setor de tributação para providenciar o cadastramento;**

e) Ser aprovado (a) em todas as matérias do semestre anterior (ano de 2026/1) ao da solicitação do benefício;

f) Estar em dia com o pagamento das mensalidades do semestre anterior ao da solicitação do benefício.

Fica o(a) candidato(a) à obtenção do benefício ciente que a concessão da bolsa poderá ficar condicionada a prestação de serviço voluntário a ser definido, conforme determina a **Lei Municipal nº 1595 de 29 de junho de 2017.** A efetiva concessão da Bolsa de Estudos ficará, também, condicionada a disponibilidade de recursos financeiros do Município destinados a este fim.

O(a) candidato(a) externo(a) que for contemplado com o auxílio deverá apresentar número de conta corrente ou poupança da **Agência Bancária do BANCO DO BRASIL de GUABIRUBA** somente no nome do candidato. Guardar o original do comprovante de pagamento e do boleto das mensalidades do curso em que está matriculado(a) e enviar uma cópia de ambos para o e-mail **comabe@guabiruba.sc.gov.br** colocando no campo assunto: nome completo mais a porcentagem da bolsa respeitando o prazo de envio até o dia 15 (quinze) de cada mês, **com exceção do mês de dezembro** quando o comprovante de pagamento e o boleto da mensalidade deverão ser entregues **até o dia 10 (dez), impreterivelmente.** Após estas datas não serão mais aceitos os comprovantes e não haverá reembolso do auxílio no mês subsequente.

Obs.: Os originais dos comprovantes de pagamento e os boletos deverão ser guardados para serem entregues em local e data posteriormente acordados pela COMABE.

O reembolso do auxílio para os(as) candidatos(as) externos(as) poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba até o dia 10 do mês subsequente.

Os (as) funcionários(as) e/ou dependentes terão o reembolso depositado em folha de pagamento. Todos os bolsistas habilitados deverão entregar o comprovante do pagamento da mensalidade do curso e cópia do boleto bancário em que se encontram matriculados(as) até o dia **15 (quinze) de cada mês,** com **exceção do mês de dezembro** quando o comprovante de pagamento da mensalidade deverá ser entregue até o dia **10 (dez), impreterivelmente. Os (as) funcionários(as) e/ou seus dependentes que solicitarem o seu desligamento/demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guabiruba** deverão comunicar imediatamente a **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS para novo enquadramento do benefício e/ou cancelamento do mesmo.**

Nos meses em que o dia 15 (quinze) coincidir com finais de semana, feriado ou ponto facultativo, a entrega do comprovante online de pagamento juntamente com a cópia do boleto bancário, deverão ser efetuadas no dia útil subsequente.
Os (as) interessados(as) no recebimento do benefício deverão fazer upload dos documentos pertinentes em PDF. **Na falta de algum documento a solicitação do benefício não será analisada, sendo de responsabilidade do requerente a organização e envio de todos os documentos em PDF.**

O prazo de inscrição inicia dia 15 a 31 de julho de 2026 não sendo prorrogado em hipótese alguma. Não serão aceitas inscrições após a data do dia 31 de julho de 2026. Mais informações, pelo WhatsApp 47 3308-3121 ou enviar e-mail para comabe@guabiruba.sc.gov.br .

Os (as) interessados(as) no recebimento do benefício deverão preencher o formulário de inscrição online através do link https://forms.gle/gXEVZzWrfcd9WNJC9, que deverá ser devidamente preenchido e acompanhado dos pertinentes documentos em formato PDF.

Todas as publicações, bem como o resultado preliminar e resultado final com os nomes dos contemplados, serão divulgados no site da prefeitura no endereço eletrônico: www.guabiruba.sc.gov.br, conforme cronograma, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento do andamento do processo.

Em caso de questionamento acerca do resultado da análise feita pela COMABE, o beneficiário terá 2 (dois) dias úteis para enviar o seu recurso junto a COMABE através do e-mail comabe@guabiruba.sc.gov.br após a divulgação do resultado. A COMABE terá 2 (dois) dias úteis posteriores para apresentar a decisão do recurso ao beneficiário, contados a partir da data fim do prazo para interposição do recurso.

Conforme previsto na legislação municipal vigente, o período de vigência das bolsas é de 12 (doze) meses. Dessa forma, os bolsistas que realizaram inscrição no Edital nº 001/2026 estão automaticamente contemplados para o período correspondente, não sendo necessária nova inscrição no presente edital.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos de acordo com a **Lei Municipal nº 1595, de 29 de junho de 2017** pela COMABE.

Guabiruba, 14 de julho de 2026.

Valmir Zirke

Prefeito Municipal

Prefeitura de GUABIRUBA | Secretaria de EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14 de julho de 2026.
PRAZO PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO PREENCHIDO E ENVIO DOS DOCUMENTOS	DE 15 a 31 de julho de 2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	04 de agosto de 2026.
PRAZO PARA RECURSO	04 e 05 de agosto de 2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	06 de agosto de 2026.

Todas as publicações referentes ao processo serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Guabiruba, no endereço eletrônico: **https://guabiruba.sc.gov.br/** , conforme cronograma acima, sendo de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento do andamento do processo.

DOCUMENTOS PARA BOLSA DE ESTUDOS:

(ANEXAR AO FORMULÁRIO ONLINE TODAS AS CÓPIAS E DOCUMENTOS EM FORMATO PDF)

- Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- Folhas de pagamento de todos os membros da família;
- Negativa Municipal do titular do comprovante de residência (emitida através do site www.guabiruba.sc.gov.br – Portal do Cidadão – Portal de Serviços Online – Cidadão e por último Emissão de Certidão Negativa de Débitos) https://guabiruba.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/0/ ;
- Comprovante de matrícula no Curso de Graduação Superior ou Especialização Lato/Stricto Sensu
- Conforme itens e – f do Edital, apresentar cópia dos documentos do semestre imediatamente anterior que contemplem suas exigências, ou seja, aprovação em todas as matérias e pagamento em dia das mensalidades.

- Formulário para pedido de concessão online, devidamente preenchido.

LINK PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO E CARREGAMENTO DOS DOCUMENTOS

https://forms.gle/gXEVZzWrfcd9WNJC9